

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 32.973

RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO

PARECER Nº 1158/2009

APROVADO EM 15.12.2009

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 22.12.2009, 05.01.2010, 15.01.2010

PUBLICAÇÃO DE 16.01.2010 TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 05.01.2010

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riachinho – APAE, mantenedora da Escola de Ensino Especial Jesuíno Mendes Ferreira de Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Riachinho.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riachinho - APAE, mantenedora da Escola de Ensino Especial Jesuíno Mendes Ferreira de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Avenida JK, 686 – Centro, no município de Riachinho.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora